



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º _____ / 2014

“Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa da Prata – Resolução 462/2004”.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Modifica-se o texto do Caput do Artigo 129 da Resolução n.º 462/2004, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 129. As reuniões ordinárias realizar-se-ão às segundas-feiras, exceto nos períodos de recesso, com início determinado para as dezesseis horas. (NR)”

Art. 2º Fica a Câmara Municipal autorizada a consolidar na Resolução n.º 462/2004 as alterações constantes desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 19 de maio de 2014.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Vereadora do PPS

PAULO ROBERTO AGOSTINHO PEREIRA
Vereador do DEM

MARIA APARECIDA MARCELINO DA SILVA
Vereadora do PRB



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA *Estado de Minas Gerais*

JUSTIFICATIVA

Apresentamos este Projeto de Resolução visando alterar o Regimento Interno desta Casa por entendermos que o horário ideal para as nossas reuniões ordinárias é às 16 horas.

Não raras são as vezes em que as reuniões ordinárias avançam até tarde da noite, o que inviabiliza que o cidadão acompanhe nossos trabalhos.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 19 de maio de 2014.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Vereadora do PPS

PAULO ROBERTO AGOSTINHO PEREIRA
Vereador do DEM

MARIA APARECIDA MARCELINO DA SILVA
Vereadora do PRB